



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 858

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 858

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 026/2022, DE 01/12/2022.

Designa a Comissão de Inscrição e Atribuição de Classes/Aulas, aos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Comissão de Inscrição e Atribuição de Classes/Aulas, competente para dirimir quaisquer dúvidas ou eventuais recursos protocolados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rosana, quanto ao processo de inscrição e atribuição de Classes/Aulas.

Art. 2º A Comissão será composta por 10 (dez) membros, sendo coordenada por seu presidente.

Art. 3º São membros da Comissão de Inscrição e Atribuição de Classes/Aulas:

Presidente

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Membros:

HILDA SOUZA DA SILVA

IRENI RODRIGUES MENEZES

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

LUCIANA RODRIGUES DE LIMA

MARILZA PRACHEDES NEPOMUCENO

NILCÉIA REGINA BARRETO

NILZA GONÇALVES PEREIRA

TATIANE XAVIER ALVES

TEREZINHA PEREIRA DA SILVA

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, ao 01 (um) dia do mês de dezembro de 2022.

Ricardo de Lucena Freire

Secretário Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, expede o seguinte EDITAL:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os servidores efetivos titulares de cargo de Professor de Educação Básica I - Efetivo, Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo, Professor de Educação Básica II - Efetivo - Artes/Musicalização, Inglês e Educação Física, e Professor de Desenvolvimento Infantil ficam **CONVOCADOS** a comparecer nos prazos e condições fixados no presente Edital.

1.2. A convocação de que trata o presente Edital tem por objetivo a entrega de títulos para cômputo da pontuação do docente para efeito de classificação no processo de atribuição de classes e aulas.

1.3. A data base para contagem de tempo de serviço será **12/09/2022**.

1.4. Ao docente aposentado não poderá ter computado o tempo de serviço pelo qual se aposentou, exceto quando a aposentadoria ocorreu no emprego em que ainda está em exercício.

1.5. O tempo de serviço no cargo do docente que possui acúmulo legal será contado a partir do ingresso no respectivo cargo.

1.6. O docente que acumular 02 (dois) cargos na Rede Pública Municipal terá o tempo de serviço no Magistério Público Municipal contado em apenas um dos cargos, ficando facultado ao docente escolher em qual dos cargos será contado o referido tempo de serviço.

2. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

2.1. Os servidores PEB I - Efetivo deverão comparecer na Unidade de Atuação, nos dias: **02 de dezembro** das 07h às 12h, **05 de dezembro**, das 07h às 12h e no dia **06 de dezembro de 2022**, das 07h às 12h.

2.2. Os servidores PEB I - Substituto Efetivo deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, nos dias: **02 de dezembro** das 07h às 12h, **05 de dezembro**, das 07h às 12h e no dia **06 de dezembro de 2022**, das 07h às 12h.

2.3. Os servidores PEB II - Efetivo - Artes/Musicalização, Inglês e Educação Física, deverão comparecer na Unidade de Atuação, nos dias: **02 de dezembro** das 07h às 12h, **05 de dezembro**, das 07h às 12h e no dia **06 de dezembro de 2022**, das 07h às 12h.

2.4. Os servidores PDI - Efetivo, deverão comparecer na Unidade de Atuação, nos dias: **02 de dezembro** das 07h às 12h, **05 de dezembro**, das 07h às 12h e no dia **06 de dezembro de 2022**, das 07h às 12h.

3. DA PONTUAÇÃO

3.1. Aos servidores docentes será atribuída pontuação em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 56 da LCM 02/1998, de acordo com a tabela abaixo:

a. Tempo de Serviço no Cargo:	0,012 por dia
b. Tempo de serviço no Magistério Público Municipal:	0,003 por dia
c. Tempo de serviço no Magistério Público de SP:	0,001 por dia (até 05 pontos)
d. Certificado de aprovação em concurso público da carreira do magistério público do Município	1,0 ponto cada, (até o máximo de 2,0 certificados)
e. Concursos Públicos Estaduais prestados na carreira do magistério	0,5 pontos cada, (até o máximo de 02 concursos)
f. Diploma de Mestrado. (Máximo de 01 curso)	10 pontos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 858

Página 3 de 4

g. Diploma de Doutorado. (Máximo de 01 curso)	10 pontos
h. Curso de capacitação e palestra promovidas ou reconhecidas pelo MEC, SEE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,50 (cinquenta centésimos) por curso, até o máximo de 03 (três) pontos, valendo apenas os cursos realizados nos últimos 03 (três) anos
i.1. PCN em ação: Alfabetização com Texto (máximo de 1 curso)	1,5 ponto
i.2. PCN em ação: Educação Infantil/Ensino Fundamental, mínimo 150 horas (máximo de 1 curso)	6 pontos
i.3. Programa de Formação de Professores Alfabetizadores PROFA/LETRA VIDA, mínimo de 150 horas (máximo de 1 curso)	6 pontos
i.4. Programa de Aperfeiçoamento, mínimo 150 horas, oferecido diretamente pela Secretaria Municipal de Educação ou através de parceria com a SEE ou MEC máximo de 1 curso	6 pontos

3.2. Os itens “i.1”, “i.2” e “i.3” são se aplicam na pontuação de Professor de Desenvolvimento Infantil - Efetivo.

3.3. Para os devidos fins, os títulos: i.1. PCN em ação: Alfabetização com Texto e i.2. PCN em ação: Educação Infantil/Ensino Fundamental e i.3. Programa de Formação de Professores Alfabetizadores PROFA/LETRA VIDA, não se aplica para Professor de Educação Básica II – Efetivo, não sendo excluídos na pontuação dos anos anteriores, mas a partir da data deste Edital não contará na pontuação de inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os servidores PEB I – Efetivo serão classificados por Unidade de Lotação, em ordem decrescente de pontuação. Em qualquer caso, os servidores com habilitação específica preferem aos sem habilitação específica.

4.2. Os servidores PEB I – Substituto Efetivo serão classificados por em nível de Secretaria Municipal de Educação, em ordem decrescente de pontuação. Em qualquer caso, os servidores com habilitação específica preferem aos sem habilitação específica.

4.3. Os servidores PEB II – Efetivo - Artes/Musicalização, Inglês e Educação Física serão classificados por disciplina, a nível de Rede Municipal, em ordem decrescente de pontuação.

4.4. Os servidores PDI – Efetivo serão classificados por Unidade de Lotação, em ordem decrescente de pontuação. Em qualquer caso, os servidores com habilitação específica preferem aos sem habilitação específica.

4.5. Em caso de empate, prevalecerá, sucessivamente, o tempo de serviço no magistério municipal, a maior idade, e o maior número de dependentes.

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1. O resultado será publicado no dia 07 de dezembro de 2022, na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares.

5.2. A interposição de recursos contra a classificação deverá ser efetuada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022, das 07h00min às 13h00min, na Secretaria Municipal de Educação, através de requerimento dirigido ao

Secretário Municipal de Educação.

5.3. A decisão do recurso será divulgada até o dia 09 de dezembro de 2022.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não atendimento à convocação implicará no não reconhecimento da pontuação decorrente de títulos.

6.2. A atribuição de classes e aulas dar-se-á nos termos de ato específico, observando a classificação obtida nos termos do presente Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Rosana - SP, 01 de dezembro de 2022.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

EDITAL DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO DE ABERTURA - REMOÇÃO INTERNA - 2022 - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e considerando o edital de abertura de remoção, FAZ SABER que foram recebidas inscrições e classificados os seguintes servidores:

CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO / ESCOLA DE ORIGEM

1º / Elaine Ferreira da Silva/ 60.164/ CEMEI Joaquim Lopes Teixeira;

2º / Josceli Avelino / 2.500 / CEMEI Joaquim Lopes Teixeira;

3º / Ana Paula Araujo Navega / 218 dias / CEMEI Joaquim Lopes Teixeira;

4º / Rafaela Fernandes do Nascimento Ferreira/ 216 dias / CEMEI Joaquim Lopes Teixeira

Nos termos do Artigo 5º do edital de abertura, os servidores participantes deverão comparecer perante a Secretaria de Educação, no dia 01 de dezembro de 2022, às 18h, ocasião em que será realizada a Sessão Pública para escolha de vagas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital Rosana, 01 de dezembro de 2022.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0112/2022 - Pregão (Presencial) nº 071/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 858

Página 4 de 4

descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **29/11/2022** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI**, conforme segue: item 06R\$ -5,20; - **E. L. DALEFI DE SANTANA**, conforme segue: item 07R\$ -4,49; - **LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, conforme segue: item 05R\$ -1,54; item 08R\$ -3,96; e - **MAMED COMERCIAL LTDA**, conforme segue: item 01R\$ -4,25; item 02R\$ -2,30; item 03R\$ -2,05; item 04R\$ -2,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, o proponente **E. L. DALEFI DE SANTANA**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com as Fazendas: **Estadual**, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões: Certidão de Regularidade de **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pelo órgão competente **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei), no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 30 de novembro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 003/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Som Profissional: 4 (quatro) Caixa Acust. Line Array Donner c/Suporte (200 Watts); 1 (uma) Mesa de Som Soundvoice 24 Canais Analógica MP 24; 1 (um) Rack Saty 19 P/Fixação RA-90; 1 (um) Filtro de Linha Wireconex WPD8 com 8 Tomadas; 1 (um) Amplificador Crown XL 1502; 11 (onze) Microfone Soundvoice Gooseneck C/Phatom 45cm MM 100; 1 (um) Microfone VoKal S/Fio Duplo VLR502 (2 MIC); 1 (um) Projetor Multimídia MS527 Benq 3300 Lumens; 150 (cento e cinquenta) metros de Fio Microfone

KMP 2X26 Sonoriza; 4 (quatro) Conector Speakon P/Caixa Linha SSP003; 20 (vinte) Conector Amphenol AC3M XLR Macho Linha; 20 (vinte) Conector Amphenol AC3F XLR Femea Linha; 10 (dez) Plug Stereo Metal P10 Amphenol Cachim; 100 (cem) metros de Fio Paralelo 2x2 5MM P/Caixa de Som; 1 (um) Microfone TSI C/Haste GN960 60 CM P/Tribuna; 1 (um) Cabo Golden HDMI-M X HDMI-M 15 MTS; 1 (um) Mão de Obra de Instalação;

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA

Contratado: AUDIOTECH COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF) sob nº 16.937.444/0001-98

Valor: R\$ 42.000,00.

Vigência: 17/11/2022 à 17/11/2023

Data da Assinatura: 17/11/2022



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fc25-95eb-092d-8d61



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 858, ano IV, veiculado em 01 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 01/12/2022 às 08:44:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010820574, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fc25-95eb-092d-8d61>